

6º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX Nº 02/2020, DE 30/01/2020 SELEÇÃO DE CANDIDATOS (PRESENCIAL E EAD) - ARTIGO 170 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA – UNIEDU – 2020.1

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial o Decreto Estadual nº 470/2020, de 17 de fevereiro de 2020 e o Decreto nº 508, de 16 de março de 2020, o Edital nº 565/SED/2020, de 04 março de 2020, as Portarias nº 566/SED/2020, nº 567/SED/2020 e nº 568/SED/2020, de 06 de março de 2020 referente à Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudo do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, para o 1º Semestre Letivo de 2020, faz saber, por meio do 6º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 02/2020, de 30/01/2020, as seguintes alterações:

1. O subitem **1.1** do item **1** do Edital supracitado, que trata o período do processo seletivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O presente processo seletivo vigorará no período de **30 de janeiro a 13 de abril de 2020**, sendo que todas as etapas para o candidato serão realizadas nesse período.

2. O item I do subitem 3.1 do Edital supracitado, que trata dos procedimentos para cadastramento no UNIEDU, passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Efetuar o cadastro socioeconômico, inclusive os acadêmicos que fizeram o cadastro em semestres anteriores, sendo que o mesmo deve ser atualizado, exclusivamente pela Internet, por meio da página do UNIEDU – Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina no endereço eletrônico <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/cadiesinscricaoinicio.aspx> até o dia 13 de abril de 2020, sendo todos os itens considerados de preenchimento obrigatório, conforme Portaria nº 46/SED/2013. Em caso de dúvidas sobre o cadastro, o contato deve ser feito junto a Secretaria de Estado da Educação – SED, no telefone: (48) 3664.0385, ou por e-mail: uniedu@sed.sc.gov.br, horário de atendimento: 13h às 19h.

3. O subitem 4.2 do item 4 do Edital supracitado, que trata dos prazos da entrevista, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2. O acadêmico que efetuar inscrição a partir de 03 de abril de 2020, devido a suspensão das atividades presenciais, deverá aguardar o contato do Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante - SOAE para agendamento de entrevista, que será realizada por meio de comunicação *on-line*, através de um link disponibilizado por e-mail.

4. O item 12. do Edital, fica alterado para seguinte redação:

12. CRONOGRAMA:

12.1. Datas importantes do Processo Seletivo:

ETAPA	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1	Cadastro do Candidato no UNIEDU	Até o dia 13/04/2020	http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/cadiesinscricaoinicio.aspx
2	Inscrição, Envio da documentação e Agendamento de Entrevista	30/01/2020 a 13/04/2020	https://minha.unifebe.edu.br/
3	Entrevistas	Conforme agendamento	Inscrições realizadas após o dia 03 de abril de 2020 as entrevistas serão realizadas por meio de comunicação <i>on-line</i>
4	Denúncias	A qualquer tempo	http://www.unifebe.edu.br/site/soae/denuncias/
5	Resultado Final (Contemplados e Lista de Espera)	Até 22h do dia 20/04/2020 (segunda-feira)	Mural do SOAE e no seguinte link: https://www.unifebe.edu.br/site/soae/bolsas-de-estudo/bolsas-uniedu/bolsa-de-estudo-do-art-170/
6	Recurso Administrativo	2 (dois) dias corridos, contados da divulgação do Resultado Final	https://minha.unifebe.edu.br/
7	Escolha do Projeto de Extensão, Social com Visão Educativa (Alunos contemplados)	5 dias úteis após a publicação do Resultado Final	Site da UNIFEBE https://www.unifebe.edu.br/site/soae/projetos-sociais-e-de-extensao-com-visao-educativa/

5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo podem ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante– SOAE, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 13, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: bolsasdeestudo@unifebe.edu.br.

Brusque, 03 de abril de 2020.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura